



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 2015

Dá o nome do Sr. Ildo Dallmann à rua Vinte e Cinco da Vila Pestano no bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Ildo Dallmann à Rua Vinte e Cinco da Vila Pestano no bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória profissional, como comerciante da Vila Pestano, profissional este que ajudou no desenvolvimento das “Terras Altas”, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de outubro de 2015.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1º Secretário